

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.017728/2023-51

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO CONTINUADA - RLCE 2.0

Unidade Gestora: 155012 - Ebserh Hucam-Ufes

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), E A SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situada na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP: 29043-260, neste ato representada pelo seu Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295135, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. César Augusto Dias de Oliveira**, matrícula Siape nº 1611276, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, com sede na Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro: Santa Felícia, Cep: 13562-900, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.429.810/0001-36, representada neste ato por **Yvone Maria Mascarenhas**, CPF 019.906.318-43 conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23525.017728/2023-51, de acordo com o Pregão Eletrônico 212/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2014, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2026 e encerramento em 01/04/2027, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula 21 termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o índice IPCA, no importe de 2,51%, conforme a Cláusula 21 termo de referência, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 37.127,42 (trinta e sete mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Dosimetria individual externa com				

1	15121	fornecimento de 280 (duzentos e oitenta) monitores individuais (dosímetros) e 03 (três) monitores dosimetria padrão por mês, com emissão de laudo/relatórios Mensais.	UNID.	3.396	R\$ 10,933	R\$ 37.127,42
---	-------	---	-------	-------	------------	---------------

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos ou serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443
Fonte: 1002A004QY
Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0032
Elemento de Despesa: 33.90.39-50.
PI: OAM6FH01324 Empenho: 2026NE000187-50.
Categoria no plano orçamentário 2026: 2.08 - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

César Augusto Dias de Oliveira
Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes

Yvone Maria Mascarenhas
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas, Usuário Externo**, em 11/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 13/03/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58732178** e o código CRC **E1ACAF03**.

Referência: Processo nº 23525.017728/2023-51 SEI nº 58732178